



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 68/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 2 (dois) dias ao servidor **Edson Miranda Mayer**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 06/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 10 de maio de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/05/2019
onde permanecerá por 30 dias